

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 014/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 113/2022, Tipo menor preço valor global, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de borracharia, para atender a frota de veículos do município de Tapiramutá-Ba, a empresa vencedora do respectivo lote único, a saber: ACIDIVALDO JANUARIO DE JESUS 63766850563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.991.234/0001-03, com o valor global de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

Arecion Mendes Santos
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 014/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 113/2022. Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de borracharia, para atender a frota de veículos do município de Tapiramutá-Ba. Tipo menor preço valor global. Empresa ACIDIVALDO JANUARIO DE JESUS 63766850563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.991.234/0001-03, vencedora do lote global com o valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal